



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (SESSÃO HÍBRIDA) DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA – 2022.**

Data: 07/02/2022

Horário: 9h28min

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima e pelo aplicativo *Google Meet*.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, e considerando o Ato Normativo nº 001 - PGJ, de 10 de janeiro de 2022, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente. Estiveram presentes à sessão: a Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad, e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas e Dr. Edson Damas da Silveira. Estiveram presentes, virtualmente, à sessão as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausentes, justificadamente, Dra. Roselis de Sousa e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Esteve presente à sessão, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Cedric Carol Patrician Williams Filho.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária – realizada em 22NOV2021.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias dos Órgãos Colegiados 2022.1.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, o Calendário proposto para as seguintes datas: 21/02; 14 e 28/03; 11 e 25/04; 23/05; 06 e 20/06; 04 e 25/07.

INVERSÃO DE ORDEM DA PAUTA

4. Minuta de Resolução CPJ nº , de 07 de fevereiro de 2022, que “Altera a Resolução PGJ nº 007, de 24 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a organização, funcionamento e



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

atribuições das Promotorias de Justiça”.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução.

3. Minuta de Resolução CPJ nº , de 07 de fevereiro de 2022, que “Fixa as atribuições específicas, áreas de atuação e as especiais dos cargos das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público do Estado de Roraima”.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, com as alterações sugeridas, à unanimidade, a Resolução.

EM MESA:

• **Processo SEI nº 19.26.110001144.0000001/2022-25**

Assunto: Requerimento - Aumento de percentual do auxílio-alimentação recebido pelos membros do MPRR.

Origem: Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (AMPER)

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, à unanimidade, em aumentar o percentual do auxílio-alimentação pago aos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, acrescendo dos atuais 6% (seis por cento) para 10% (dez por cento) do subsídio do Promotor de Justiça Substituto, a partir de 01 de janeiro de 2022, considerando a viabilidade financeira e a norma permissiva, conforme Manifestação do Departamento Orçamentário e Financeiro, e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PGJ, atendendo o pleito da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (AMPER).

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça